



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

## INDICAÇÃO Nº 175/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a necessidade de **implantação de paisagismo, iluminação, calçadas, pista de caminhada ao longo da Avenida Dr. Atherton, Bairro Industrial, Santana do Paraíso.**

### Justificativa:

A referida área encontra-se sob a rede de alta tensão da CEMIG, impossibilitando construções. No entanto, atualmente, o local vem sendo utilizado de forma desordenada como estacionamento, e alguns moradores até cercaram trechos da área, prejudicando seu uso coletivo.

Dessa forma, a adequação urbanística por meio de um projeto de paisagismo, iluminação e construção de calçadas, pista de caminhada permitirá um melhor aproveitamento do espaço público, garantindo maior organização e acessibilidade para os pedestres.

Uma ação semelhante já foi realizada no Bairro Parque Caravelas, servindo como referência para este projeto. Se possível, a execução pode seguir os mesmos critérios adotados naquela localidade, promovendo um ambiente mais estruturado e seguro para a população.

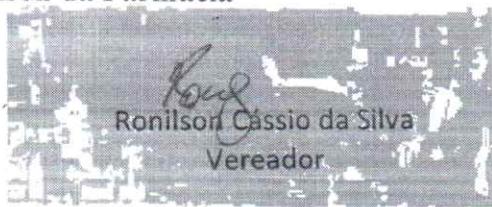
Além de evitar o uso irregular da área, essa intervenção trará valorização ao bairro e oferecerá um espaço mais harmonioso para a comunidade.

Diante da necessidade dessa melhoria, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a realização dos estudos técnicos e posterior execução do projeto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 28 de março de 2025.

Gabinete do Vereador Ronilson da Farmácia



Hlmº. Sr.

**Gilberto Albertino Ramos**

Secretário Municipal de Obras  
Santana do Paraíso/MG.

01/04/25 16:43

Amanda Silva de Oliveira  
Assistente Administrativo

Ronilson Cássio da Silva  
VEREADOR

PROTOCOLADO

SECRETARIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG